

SERVIDOR (ES): CEL PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA **CPF:** 331.152.572-87;
MAJ PM AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR **CPF:** 381.766.882-15;
SD PM NAYARA AZEVEDO RIBEIRO **CPF:** 807.141.962-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7627-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 31/10 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM LENO MARCIO BARROS DO CARMO **CPF:** 766.799.936-87;
MAJ PM HELIO PAIXAO DE MORAES **CPF:** 629.741.142-53;
TEN PM ELLEN MARQUES DE QUEIROZ BATALHA **CPF:** 861.637.792-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
Protocolo: 294059

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Referente a Portaria de nº 182 de 09 de Março de 2018 , conforme D.O.E nº 33577 e protocolo nº 288998. Onde se lê:
339036 -pessoa Física R\$ 2.500,00
339030 - Consumo R\$500,00
Leia-se:
339036 -pessoa Física R\$ 500,00
339030 - Consumo R\$ 2.500,00
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento CEL QOBM
Protocolo: 294248

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato nº 015/2018-PCE/PA; Publicada no DOE nº 33564, de 23/02/2018 . Onde se lê: Valor R\$ 2.800,00. Leia-se: Valor R\$ 2.400,00..

Protocolo: 294315

ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018-PCE/PA. Publicada no DOE nº 33564 de 23/02/2018 . Onde se lê: Valor R\$ 2.800,00. Leia-se: Valor R\$ 2.400,00.

Protocolo: 294312

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2018
PORTARIA Nº. 006/2018 – CORREGEDORIA-CPC “RC” DE 22 DE MARÇO DE 2018. A Corregedora do CPC “Renato Chaves” no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 6823 de 30 de janeiro de 2006 em seu art. 5º-B, XIV; Considerando o que dispõe os artigos 199; 201, alínea III; 204 e 205 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994; Considerando os autos da Sindicância Investigativa 006/2016, sob Protocolo 2016438948. Resolve: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar 001/2018 em face dos servidores A.W. de J.S. matricula nº. 54187218/4 e S.C.A.L matricula nº. 54197857/3, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos e infrações apuradas na Sindicância Investigativa 006/2016 e

demais fatos conexos que emergirem no decorrer das apurações; II – DESIGNAR os servidores Evandro dos Santos Paes, matricula 5129699/1; Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior, matricula 5832144/1 e Eriko Fabricio Nery da Costa matricula 5486378/2, todos ocupantes de cargo efetivo de Perito Criminal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, as condutas dos referidos servidores. III – Notifiquem-se os acusados da instauração do presente processo, com cópia integral. IV – Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do Centro de Perícias Científicas “R.C.”.

Protocolo: 294276

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2018

PORTARIA Nº. 007/2018 – CORREGEDORIA-CPC “RC” DE 22 DE MARÇO DE 2018. A Corregedora do CPC “Renato Chaves” no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 6823 de 30 de janeiro de 2006 em seu art. 5º-B, XIV; Considerando o que dispõe o art. 199, 201, 204 e 205 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994, Considerando os autos da Sindicância Investigativa nº. 004/2016, - protocolo nº. 2016/169717. Resolve: I – DESIGNAR os servidores Sylvio Cesar Cardoso de Castro Leão Matricula 5418803/1, Eriko Fabricio Nery da Costa, matricula 5486378/2, CPF e Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior, matricula nº. 5832144/1 , todos ocupantes de cargo efetivo de Perito Criminal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora S. R. S. Da S. matricula 5233070/1 destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa 004/2016, e-protocolo nº. 2016/169717, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. II – Notifiquem-se os acusados da instauração do presente processo, com cópia integral. III – Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do Centro de Perícias Científicas “R.C.”.

Protocolo: 294282

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 831 /2018-CG/DG, DE 21/03/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH; CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH; CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado; CONSIDERANDO que candidatos, listados abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixaram de se submeter as fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiram comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou cada processo de primeira habilitação; CONSIDERANDO o Parecer nº 197/2018 CORREGEDORIA GERAL que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997. RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação dos condutores listados abaixo, pela constatação de fraudes e por considerar satisfeitas as determinações contidas no art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

NOME	CPF	RN
1. ABADIA MARIA DA CUNHA	897.100.371-53	05933607868
2. ABADIA DE OLIVEIRA E SILVA	965.286.131-68	06409267073
3. ABADIA LEITE DE MORAIS	283.613.501-87	06423358805
4. ABADIA MARIA DOS SANTOS PAULA	290.523.001-00	5926025294

5. ABADIAS VIEIRA DE AZEVEDO	576.436.366-72	05503407108
6. ABADIO JORGE DE FRANCA	793.069.851-34	06390343439
7. ABADIO JORGE DE SOUSA	004.554.191-40	06080703207
8. ABADIO JOSE DA SILVA	394.814.921-68	06356991628
9. ABADIO PINTO BARROSO	857.625.471-91	05482245356
10. ABADIO RAIMUNDO CARDOSO	596.830.661-00	06133861961
11. ABDALA DA COSTA	488.492.513-00	06427635895
12. ABDIAS GOMES PINTO	823.814.372-15	05291419184
13. ABDIAS RICARDO DAS CHAGAS	222.001.772-91	05971895326
14. ABDON COELHO DA CUNHA	008.347.203-70	05514065204
15. ABDONOEI GONCALVES DO NASCIMENTO	225.415.193-20	05306409593
16. ABDORAL DOS SANTOS SOARES	364.154.723-72	06092779366
17. ABEDIAS BARROS DOS SANTOS	679.391.392-15	05426245529
18. ABEL ALVES CARDOSO	044.959.966-30	06180381647
19. ABEL DE SANTANA	401.632.021-68	06220974842
20. ABEL ORNELAS PEREIRA	040.789.336-96	06033881400
21. ABEL PAIM DA CAMARA	084.082.226-00	06378760981
22. ABEL SILVESTRE	438.614.898-13	06238034160
23. ABEL SOARES	225.118.143-15	06027303704
24. ABELINO NUNES DE ARAUJO	416.034.516-68	06036835481
25. ABENITO GALDINO DA SILVA	557.713.276-20	06333637067
26. ABIATA DE JESUS LEITE	021.180.731-19	06424522403
27. ABIMAEI DOS SANTOS SILVA	179.552.383-20	05497652467
28. ABIMAEI GOMES GUAJAJARA	916.717.523-68	05205063813
29. ABIMAEI PEREIRA DOS SANTOS	712.105.042-00	05474507100
30. ABINADALBI ARAUJO	286.948.802-53	06242311365
31. ABINER ALMEIDA PRADO	031.578.927-11	05975666480
32. ABISAEI VIEIRA TELES	008.161.443-89	06170020818
33. ABNER JOEL DE OLIVEIRA	443.480.908-31	06423084368
34. ABRAAO ANTONIO DE ARAUJO NETO	691.895.363-04	0623387147
35. ABRAAO CASSIMIRO DE SENA	433.581.366-04	05497031366
36. ABRAAO PERON	988.343.806-06	05967466995
37. ABRAAO RODRIGUES DA ROCHA	474.388.946-49	05967466779
38. ABRAAO XAVIER SOUSA	003.741.471-24	06397764030
39. ABRAHAO SOUSA RIBEIRO	785.032.723-34	05183586568
40. ACACIO RODRIGUES DE MIRANDA	250.201.612-68	06093702287
41. ACASSIO DA SILVA MARINHO	605.100.503-01	06230094162
42. ACASSIO FERNANDES DE SOUZA	008.105.642-70	06281559586
43. ACHILES ALEXANDRE UBALDO	668.473.896-72	06149873629
44. ACILINO RIBEIRO DA SILVA	818.122.483-34	05604009767
45. ACIONE GOMES DA SILVA	044.791.643-24	05983204832
46. ACIR EUSTAQUIO PEREIRA	131.590.971-53	06293076542
47. ACLECIO GUEDES SILVA	027.297.553-22	05434173500
48. ACLIMALDO ALVES DE LIMA	827.296.463-53	06176017890
49. ACYR GROSMAN DE QUEIROZ	764.837.897-34	06286528945
50. ADAIL FERREIRA DOS SANTOS	721.431.422-34	06347738500
51. ADAIL LEITE SILVA	365.581.333-34	06309033965
52. ADAILDE BARROS DA SILVA	154.669.142-15	06295939282
53. ADAILDE JOSE PEREIRA DOS SANTOS	011.987.623-06	06079370580
54. ADAILDE RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	700.004.763-15	06043796992
55. ADAILDO MORAIS LIMA	010.404.083-11	06419398400
56. ADAILDO NASCIMENTO DA SILVA	007.362.063-70	05890820561
57. ADAILSON CONCEICAO SILVA	010.066.163-73	06436882204
58. ADAILSON DE JESUS MORAIS	081.434.437-28	06211135300
59. ADAILSON LINS DE ALBUQUERQUE	098.690.824-08	05960456063
60. ADAILSON MIGUEL PESSOA	311.276.038-76	062856529089
61. ADAILSON PEREIRA DA SILVA	959.643.633-34	05513318729
62. ADAILSON PEREIRA DA SILVA	751.486.763-53	06212110190
63. ADAILSON SANTA CRUZ DE SOUZA	063.670.821-74	05933608000
64. ADAILSON SANTOS AGUIAR	828.553.073-68	06169675608
65. ADAILSON SILVA SAMINEZ	880.298.083-72	06295940578
66. ADAILSON TELES DOS SANTOS	062.039.076-00	06269386375
67. ADAILSON VALE DE OLIVEIRA	057.625.633-16	06078725107
68. ADAILTO LOPES DA SILVA	178.084.562-68	06386174702
69. ADAILTO MACEDO DE SOUZA	044.672.603-66	06047975863
70. ADAILTON BEZERRA DOS SANTOS	434.160.631-04	06332463600
71. ADAILTON CORDEIRO FIGUEREDO	185.703.642-53	06113920740
72. ADAILTON DE ARAUJO COSTA	699.906.972-72	06249511131
73. ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA	036.449.266-03	06356994904
74. ADAILTON DE SOUZA BARROS	031.790.831-66	06395911136
75. ADAILTON FARIAS DE SOUSA	655.512.143-20	06182028476
76. ADAILTON FRANCISCO DE MACEDO	006.896.521-43	06256977175
77. ADAILTON JOSE BATISTA	036.627.271-37	06114754448
78. ADAILTON JOSE DA SILVA	411.131.362-00	05436479395
79. ADAILTON JOSE LOPES DE SOUSA	956.530.153-34	05539588887
80. ADAILTON MARTINS DOS SANTOS	005.061.001-54	06354617174
81. ADAILTON MARTINS SANTOS	905.626.582-20	06314075828
82. ADAILTON NUNES SOARES	085.845.006-26	06175048950
83. ADAILTON PEREIRA ALVES	020.159.853-10	06425906075
84. ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	597.802.071-04	06106543026
85. ADAILTON PEREIRA DE SOUZA	011.066.055-27	06203198707
86. ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	859.463.621-00	06355988802
87. ADAILTON PEREIRA SOUSA	046.701.093-59	05969386893
88. ADAILTON PIO DOS SANTOS	071.381.646-53	06277053409
89. ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	128.147.332-49	06093704003
90. ADAILTON VAZ REIS	368.809.062-49	06180582635
91. ADAILTON VIEIRA DE BARCELOS	787.330.146-04	06096073715
92. ADAIR ALVES CAETANO	932.750.056-34	06346604899
93. ADAIL ALVES DE ARAUJO	342.266.721-00	05378146505
94. ADAIR BORGES DA SILVA	507.562.571-15	05485570399